



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à **Secretaria Municipal de Obras Públicas** do Cabo de Santo Agostinho **que seja feito a pavimentação e Capinação da Rua 88, no bairro da Cidade Garapu, neste Município.**

Justificativa

Uma infraestrutura de qualidade das vias públicas é direito de todos e dever do Poder Público, conforme descata a Constituição Federal. Nesse sentido, foi constatado a necessidade de pavimentação na respectiva rua com objetivo de assegurar uma circulação de qualidade aos transeuntes e aos veículos que lá trafegam, garantindo, dessa forma, o bem-estar de todos. Foi verificado também a necessidade de capinação e limpeza ao longo da via.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas as devidas medidas **para que ocorra a pavimentação e a capinação das Rua 88, no bairo de Cidade Garapu, em nosso Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 11 de Setembro de 2024.

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB